



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1355 DE 24 DE AGOSTO DE 1988.

Crédito suplementar no valor de Cz\$
\$ 28.460.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$ \$ 28.460.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil	\$ 2.500.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	\$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 300.000,00

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Civil	\$ 3.900.000,00
3120 - Material de Consumo	\$ 900.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 850.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	\$ 800.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo	\$ 1.100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 300.000,00

2.3 - Divisão de Finanças

3120 - Material de Consumo	\$ 60.000,00
----------------------------	--------------

2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil	\$ 2.200.000,00
3120 - Material de Consumo	\$ 3.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 50.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil	\$ 3.500.000,00
----------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Pompéia

F1.02.

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1355/88

3120 - Material de Consumo	\$ 800.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 500.000,00
2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo	
3111 - Pessoal Civil	\$ 2.800.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	\$ 300.000,00
3120 - Material de Consumo	\$ 2.300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	\$ 1.500.000,00
2.7 - Despesas Diversas da Administração	
3252 - Pensionistas	\$ 100.000,00
Total	\$ 28.460.000,00


Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, constarão, conforme o disposto no artigo 43, Item II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto de abertura do respectivo crédito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE AGOSTO DE 1988.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 24 de agosto de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração